

PORTARIA TRT GDG Nº 074/2019 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo TRT nº 18.158/2016)

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 382/2017**, de 01 de agosto de 2017.

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para gerir e fiscalizar o **Contrato TRT nº 15/2017**, firmado entre este Regional e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local, longa distância nacional e serviço "0800" no âmbito deste Regional:

Gestora Titular: VANESSA KASTER BERARDIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, matrícula n. 201.344.010, lotada na Secretaria Administrativa - SADM;

Gestor Substituto: EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador - CJ-02, matrícula nº 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA.

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

IV – Recomendar aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

V – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria